

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VI • Edição Nº 1264 • segunda-feira, 04 de Setembro de 2017

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### BOLETIM DE PESSOAL

### ATOS DO PREFEITO

#### ERRATA

Retificação de publicações do Diário Oficial do Município de Corumbá.

Na Portaria "P" nº. 593, de 29 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº. 1.260, de 29 de agosto de 2017, onde se lê "NIDIA DA SILVA LOZADA, Gestor de Atividades Organizacionais", leia-se "NIDIA DA SILVA LOZADA, Técnico de Atividades Organizacionais I".

Corumbá, 1º de Setembro de 2017.

**RUITER CUNHA DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA "P" Nº 602, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em concurso público para provimento de cargo efetivo da carreira Saúde Pública do Quadro de Pessoal do Poder Executivo de Corumbá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições conferidas no inciso VII do art. 82, c.c. alínea 'a' do inciso II do art. 100, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 11 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000, resolve:

#### **NOMEAR:**

**Art. 1º** Os candidatos, conforme nomes, cargos, funções e classificação constantes do Anexo Único, aprovados no concurso público aberto pelo Edital nº 01/01/2014, de 25 de julho de 2014, homologado pelo Edital nº 01/20/2014, de 5 de novembro de 2014, e prorrogado pelo Edital nº 01/21/2014, de 17 de outubro de 2016, para provimento de cargos efetivos da carreira Saúde Pública do quadro de pessoal do poder Executivo de Corumbá.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, MS, 1º de setembro de 2017.

**RUITER CUNHA DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA "P" Nº 602, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017

#### NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

##### Cargo: Profissional de Serviços de Saúde - Função: Enfermeiro

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
8391	KARINE GRACINDA DA SILVA XAVIER	7º
7026	GRAYCY EMANUELLE VIEIRA	8º
8607	FLAVIA MEIRE MARQUES	9º
9887	CRISTIAN LOPES ARZA	10º

##### Cargo: Profissional de Serviços de Saúde - Função: Fiscal de Vigilância Sanitária - Enfermeiro

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
7584	THAMY CARVALHO LACERDA	2º

##### Cargo: Profissional de Serviços de Saúde - Função: Enfermeiro - Saúde Mental

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
9889	ANA AUGUSTA DE CARVALHO PIRES	2º

##### Cargo: Profissional de Serviços de Saúde - Função: Enfermeiro - Urgência e Emergência

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
7546	MARILDA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	9º

## Ruiter Cunha de Oliveira

Prefeito

## Marcelo Aguiar Iunes

Vice-Prefeito



#### Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3490

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

#### **Secretarias**

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Alberto Saburo Kanayama
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural.....	Renato dos Santos Lima
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Maria Eulina Rocha dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa
Procuradoria-Geral do Município.....	José Luis de Aquino Amorim
Secretaria Especial da Transparência e Controle Interno.....	Sérgio Rodrigues
Secretaria Especial de Fazenda.....	Mário Sérgio Aguiar Siqueira
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah

#### **Agências e Fundações**

Agência Municipal de Segurança Pública.....	Jorge José Pinto de Castro
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Lucianne Andréa Jesus dos Santos Sampaio
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo Guilherme de Arruda
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Luiz Mário do Nascimento Cambará
Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Marcelo Aguiar Iunes
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Maria Marjú Azambuja Venturini

Edição Nº 1264 • segunda-feira, 04 de Setembro de 2017



**Cargo: Profissional de Serviços de Saúde - Função: Fonoaudiólogo**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
7858	KATLIN MIYASATO FOGACA DE SOUZA ECCO	1º

**Cargo: Profissional de Serviços de Saúde - Função: Psicólogo**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
10152	FERNANDO JUNQUEIRA PEREIRA	2º

**Cargo: Técnico de Saúde Pública I - Função: Técnico de Serviços de Saúde I - Atendimento e Recepção**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
9146	JEFFERSON FERNANDES DA SILVA BRITO	22º
9813	LUCINETE LOPES DE PAIVA	23º
10302	DIEGO ALEXANDRE DIB ELIAS	24º
8773	REGINA DA SILVA	25º
9768	ROZIANNY MARTINES RIBEIRO	26º
10229	ILMA PIMENTA DA SILVA CRUZ	27º

**PORTARIA "P" Nº 603, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017**

*Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento da função de Agente Comunitário de Saúde.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições conferidas no inciso VII do art. 82, c.c. alínea 'a' do inciso II do art. 100, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 11 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000, resolve:

**NOMEAR:**

**Art. 1º** Os candidatos, conforme número de inscrição, nome e classificação constantes do Anexo Único, aprovados no concurso público aberto pelo Edital nº 01/01/2015, de 15 de abril de 2015, homologado pelo Edital nº 01/19/2015, de 17 de dezembro de 2015, das funções de Agente Comunitário de Saúde do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, MS, 1º de setembro de 2017.

**RUITER CUNHA DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA "P" Nº 603, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017**

**NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS PARA A FUNÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**Função: Agente Comunitário de Saúde - ESF Aeroporto I**

Inscrição	Nome	Classificação
49276	LUCICLÉIA CATARINADA SILVA LUZ	7º
59430	ANDERSON JUNIOR ROMERO DA COSTA	8º

**Função: Agente Comunitário de Saúde - ESF Ênio Cunha I**

Inscrição	Nome	Classificação
50076	UZIEL SILVA MOREIRA	4º

**Função: Agente Comunitário de Saúde - ESF Gastão de Oliveira I**

Inscrição	Nome	Classificação
60664	ANDRESSA SARA NEVES CORREIA LIMA	8º

**SUMÁRIO**

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
BOLETIM DE PESSOAL.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	8

49241	ANDRÉA LAUDELINA CRISTINA DUARTE DE AVELAR	9º
-------	--	----

**Função: Agente Comunitário de Saúde - ESF Humberto Pereira**

Inscrição	Nome	Classificação
50049	MATHEUS AUGUSTO DA ROCHA ANTÔNIO	6º

**Função: Agente Comunitário de Saúde - ESF Luis Fragelli**

Inscrição	Nome	Classificação
49386	KELLEN CRISTINA FREITAS DOS SANTOS	5º
59577	JANIQUE MASSABI SANTANA	6º

**Função: Agente Comunitário de Saúde - ESF Pedro Paulo II**

Inscrição	Nome	Classificação
49524	EDILSON ROGÉRIO DA SILVA PROVENZANO	7º

**Função: Agente Comunitário de Saúde - ESF Tamarineiro**

Inscrição	Nome	Classificação
52686	ROSILAINE DA COSTA SOARES SILVA	7º

**PORTARIA "P" Nº 604, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **MATHEUS PRADO DELLA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de setembro de 2017.

Corumbá, 1º de setembro de 2017.

**RUITER CUNHA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ**

**RESOLUÇÃO/FUNEC nº 001, DE 29 DE AGOSTO DE 2017**

*Dispõe sobre a homologação do Resultado Final da 2ª Etapa do Circuito FUNEC de Corrida de Rua - 2017 - Corrida Duque de Caxias.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA "P" Nº 10, de 1º janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** o término da 2ª Etapa do Circuito FUNEC de Corrida de Rua - 2017 - Corrida Duque de Caxias;

**CONSIDERANDO** o artigo 5º do Regulamento Geral da Corrida Duque de Caxias;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica homologado o resultado final da Corrida Duque de Caxias, 2ª Etapa do Circuito FUNEC de Corrida de Rua - 2017, na forma do anexo desta resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 29 de Agosto de 2017.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ  
Portaria "P" Nº 10, de 01 de janeiro de 2017



**ANEXO**

CATEGORIA PRINCIPAL 10 km - Masculino		
COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO	NOME
1º LUGAR	R\$ 500,00	LEONARDO MORAES DA SILVA MESSIAS AMORIM
2º LUGAR	R\$ 450,00	VILMAR ROBERTO DIAS
3º LUGAR	R\$ 400,00	MARCOS FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

CATEGORIA PRINCIPAL 10 km - Feminino		
COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO	NOME
1º LUGAR	R\$ 500,00	ROBERTA DE LIMA MEDINA
2º LUGAR	R\$ 450,00	MARIA LUCIANE RONDON
3º LUGAR	R\$ 400,00	SILVIA BEATRIZ SERRA BARUKI

CATEGORIA PRINCIPAL 05 km - Masculino		
COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO	NOME
1º LUGAR	R\$ 300,00	GERALDO JULIÃO JUNIOR
2º LUGAR	R\$ 250,00	LUCAS SOARES DO NASCIMENTO
3º LUGAR	R\$ 200,00	SAMUEL FERREIRA DOS SANTOS

CATEGORIA PRINCIPAL 05 km - Feminino		
COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO	NOME
1º LUGAR	R\$ 300,00	DANIELLE REGINA KELLER
2º LUGAR	R\$ 250,00	BEATRIZ DUARTE TEIXEIRA DA CUNHA
3º LUGAR	R\$ 200,00	JEICE MARTINS NUNES DE FREITAS

CATEGORIA PRINCIPAL 03 km - Masculino		
COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO	NOME
1º LUGAR	R\$ 200,00	IDIVAN PROENÇA SIMÃO
2º LUGAR	R\$ 150,00	VINICIUS ANTHERO AZEVEDO DOS SANTOS
3º LUGAR	R\$ 100,00	JOÃO GABRIEL DOS SANTOS ALVES

CATEGORIA PRINCIPAL 03 km - Feminino		
COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO	NOME
1º LUGAR	R\$ 200,00	KEITHIELLY VALDONADO BALEJO
2º LUGAR	R\$ 150,00	LUIZA ANDRESSA DA COSTA OLIVEIRA
3º LUGAR	R\$ 100,00	MARIA EDUARDA ESPINOSA SOARES RIBEIRO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Contratação de Empresa para Execução de Obras/Serviços de Reformas e Reparos com Adequação de Acessibilidade no Centro de Referência Assistência Social nº 002/2017 -**

Processo 36.581/2016 - CONVITE nº 35/2016.

Partes: Secretaria Municipal de Governo/FMIS e EMPREITEIRA WUNDER EIRELI - ME

Objeto: Anuem em aditar o Contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:  
 CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica o valor do Contrato Administrativo nº 002/2017 no quantum de R\$ 3.718,63 (três mil setecentos e dezoito reais e sessenta e três centavos) perfazendo um percentual de 4,41%, conforme justificativa e planilha orçamentária apresentada pela Secretaria Municipal de Governo, passando o valor do Contrato R\$ 87.909,04 (oitenta mil novecentos e nove reais e quatro centavos), a qual se considerará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam Prorrogados os prazos de execução dos serviços e de vigência contratual do Contrato Administrativo nº 02/2017, previstos respectivamente, nas cláusulas 6.1 e 7.1, em mais de 01 (um) mês contado a partir do término no prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Governo, a qual se considerará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data: 17/08/2017.

Assinam: CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES - Secretário Municipal de Governo - EMPREITEIRA WUNDER EIRELI - ME.

**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº 036/2017 - Processo nº. 10.053/2017

Órgãos: Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado visando O Registro de Preços para contratação de empresa fornecedora de hospedagem, para atender as demandas de eventos: culturais, de interesse cultural/turísticos, religiosos e acesso a circulação Cultural realizados pela Fundação de Cultura e do Patrimônio

Histórico de Corumbá, tendo por vencedora a Empresa: L M C MARTINS - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.495.583/0001 - 92- no valor global de R\$ 55.335,00 Corumbá / MS 01 de Setembro de 2017.

Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

**Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Execução de Obras/Serviços de Engenharia nº22/2015 - SMAS**

Partes: o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A NSX SERVIÇOS LTDA - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente aditivo contratual é prorrogar o prazo de vigência e execução do instrumento em mais 04 (quatro) meses, a contar de seus respectivos vencimentos, em virtude da justificativa constante no expediente às fls. 354/357 do Processo nº 13.795/2015 - Tomada de Preços nº 13/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Corumbá, 24 de agosto de 2017.

Assinam: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social e a empresa NSX SERVIÇOS LTDA - ME.

**Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel Nº 01/2014 - Processo nº 37.526/2013.**

Partes: Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Roberto Mendes Cruzetta.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 06 (seis) meses, a contar de 18/08/2017, mantido o mesmo valor da locação atualmente utilizado, com base na justificativa constante no expediente às fls. 229/230 dos autos n. 37.526/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato).

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Data: 17/08/2017.

Assinam: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social e Roberto Mendes Cruzetta, neste ato representado pela Imobiliária Fernandes Ltda.

**Extrato do Termo de Anulação - Processo de Licitação n. 6.691/2017 - Pregão Público Presencial n. 057/2016.**

O Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais de Ordenador de Despesa, em consonância com o entendimento da Procuradoria Geral do Município exarada no Parecer Jurídico n. 677/2017, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8666/93 e demais princípios que regem o procedimento licitatório e a atuação da administração pública, em especial o princípio da auto-tutela, no qual preconiza a revisão dos atos praticados pela Administração Pública a qualquer momento (Súmula 473 do STF), na qualidade de ordenador de despesa, declaro **NULO PARCIALMENTE** os atos praticados no Pregão Público Presencial n. 057/2017, Processo n. 6.691/2017, com referência ao Item 01 (água mineral 500ml), que teve por vencedora a empresa FARID A. H. M. MUSTAFÁ, no que diz respeito aos atos do credenciamento, habilitação e declaração de vencedora da respectiva empresa, assim como as publicações posteriores ao certame, tornando, por conseguinte, sem efeitos os atos decorrentes do mesmo. Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes, com fulcro no Art. 109, Inciso I, Letra "c", da Lei Federal n. 8666/93 e ulteriores alterações. Corumbá-MS, 31 de agosto de 2017. Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social.

**Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de Colchões nº 019/2017 - Processo nº 14.140/2017.**

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e a Empresa SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA TLDA ME, inscrita no C.N.P.J Nº 24.596.082/0001-47.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de material de consumo (Pão tipo Francês) para atender os Blocos de Proteção Social Especial de Média Complexidade, Alta Complexidade e Proteção Social Básica).

Valor Global: R\$ 32.155,20 (trinta e dois mil cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

Prazo: 12 meses.

Dotação - 36.00 Secretaria Municipal de Assistência Social

36.92 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0103.6635 - Bloco Proteção Social Básica

08.244.0103.6633 - Bloco Proteção Social Especial de Média Complexidade

08.244.0103.6639 - Bloco Proteção Social Especial Alta Complexidade - PSEAC

33.90.30.00 - Material de Consumo

Data: 31/08/2017.

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social e o Sra. Dairuchi Castro Ibrahim Mohammed - SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - ME.

**Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de Colchões nº 020/2017 - Processo nº 14.140/2017.**

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Empresa SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ, inscrita no C.N.P.J Nº 24.602.765/0001-60.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de material de consumo (Pão Doce e Pão Tipo Dog) para atender os Blocos de Proteção Social Especial de



Média Complexidade, Alta Complexidade e Proteção Social Básica).  
 Valor Global: R\$ 93.187,20 (noventa e três mil cento e oitenta e sete reais e vinte centavos).  
 Prazo: 12 meses.  
 Dotação - 36.00 Secretaria Municipal de Assistência Social  
 36.92 - Fundo Municipal de Assistência Social  
 08.244.0103.6635 - Bloco Proteção Social Básica  
 08.244.0103.6633 - Bloco Proteção Social Especial de Média Complexidade  
 08.244.0103.6639 - Bloco Proteção Social Especial Alta Complexidade - PSEAC  
 33.90.30.00 - Material de Consumo  
 Data: 31/08/2017.  
 Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.  
 Assinam: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social e o Sra. Dairuchi Castro Ibrahim Mohammed - SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - ME.

**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 273/2017**

Declaração de estabilidade no serviço público municipal de servidores do Poder Executivo aprovados no estágio probatório.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve:

**DECLARAR**, com fundamento no art. 27 da Lei Complementar nº 42, de 21 de dezembro de 2000, estáveis no serviço público municipal os servidores do Poder Executivo relacionados no Anexo, por terem sido aprovados no estágio probatório, a contar da data em que completaram três anos de efetivo exercício no cargo/função.

Corumbá, MS, 31 de agosto de 2017.

**ALBERTO SABURO KANAYAMA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**  
**PORTARIA "P" Nº 243 DE 09/02/2017**

**ANEXO**

**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 273, DE 31 DE AGOSTO DE 2017**

**SERVIDORES DECLARADOS ESTÁVEIS**

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo/Função	Data de Início da Estabilidade
9342	Antônio Odirley Graça Araújo	Agente de Serviços Operacionais II - Motorista de Veículo Pesado	02/06/2017
9333	Areonaldo Santana do Nascimento	Agente de Serviços Institucionais I - Auxiliar de Merenda	02/06/2017
3589	Auricélia Inácio Magalhães	Agente de Serviços Institucionais II - Agente de Apoio Educacional (monitor de ônibus)	02/06/2017
5524	Cicero Farias Borges	Agente de Serviços Operacionais II - Motorista de Veículo Pesado	02/06/2017
9337	Dariel Giordano Rachid	Agente de Serviços Institucionais II - Agente de Apoio Educacional (monitor de ônibus)	02/06/2017
9339	Dayana da Silva	Agente de Serviços Institucionais II - Agente de Apoio Educacional (monitor de ônibus)	02/06/2017
9336	Elaine Seldan da Penha	Agente de Serviços Institucionais II - Agente de Apoio Educacional (monitor de ônibus)	02/06/2017
9921	Isael Marcelino Ramalho Filho	Agente de Serviços Institucionais I - Auxiliar de Apoio Educacional	09/07/2015

9334	Izaías Silvestre da Cunha	Agente de Serviços Institucionais I - Auxiliar de Merenda	02/06/2017
9340	José Paulo Bravo Soares	Agente de Serviços Operacionais II - Motorista de Veículo Pesado	02/06/2017
9330	Lídia Serra de Carvalho Pimenta da Silva	Agente de Serviços Institucionais I - Auxiliar de Merenda	02/06/2017
9331	Lucélia Carmen da Silva	Agente de Serviços Institucionais I - Auxiliar de Merenda	02/06/2017
9341	Pedro Paulo Paes Espinosa	Agente de Serviços Operacionais II - Motorista de Veículo Pesado	02/06/2017
9332	Sedina Gomes Pereira	Agente de Serviços Institucionais I - Auxiliar de Merenda	02/06/2017
9335	Thierry Alexandrino Jeremiano da Fonseca	Agente de Serviços Institucionais I - Auxiliar de Merenda	02/06/2017
9344	Valdinéia Pierri de Souza Medeiros	Agente de Serviços Institucionais II - Agente de Merenda	02/06/2017
9242	Jocely Matos Rocha	Gestor de Relações Institucionais - Gestor de Atividades Educacionais - Pedagogia	28/04/2017
8790	Elizabeth Rodrigues Sabetti	Profissional de Educação - Professor de Educação Infantil	03/02/2017
6725	Maria do Carmo Mendes	Profissional de Educação - Professor de Educação Infantil	03/02/2017
7137	Uzielita Chaparro Ferreira	Profissional de Educação - Professor de Matemática	25/11/2016

**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 274/2017**

Declaração de estabilidade no serviço público municipal de servidores do Poder Executivo aprovados no estágio probatório.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve:

**DECLARAR**, com fundamento no art. 27 da Lei Complementar nº 42, de 21 de dezembro de 2000, estáveis no serviço público municipal os servidores do Poder Executivo relacionados no Anexo, por terem sido aprovados no estágio probatório, a contar da data em que completaram três anos de efetivo exercício no cargo/função.

Corumbá, MS, 31 de agosto de 2017.

**ALBERTO SABURO KANAYAMA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**  
**PORTARIA "P" Nº 243 DE 09/02/2017**

**ANEXO**

**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 274, DE 31 DE AGOSTO DE 2017**

**SERVIDORES DECLARADOS ESTÁVEIS**

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo/Função	Data de Início da Estabilidade
10176	Geraldo Garbelini Neto	Profissional de Educação - Professor de Educação Física	25/11/2016
9323	Louise Helene Gibaile Souza dos Santos	Gestor de Atividades Organizacionais - Administração	26/05/2017



9230	Lucianne Andréa Jesus dos Santos Sampaio	Gestor de Relações Institucionais - Gestor de Ações Sociais - Direito	12/12/2015
9312	Mônica Celi e Silva Salustiano Luchner	Gestor de Atividades Institucionais - Analista de Relações Institucionais - Educação Física	13/07/2017

**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 275/2017**

Declaração de estabilidade no serviço público municipal de servidores do Poder Executivo aprovados no estágio probatório.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve:

**DECLARAR**, com fundamento no art. 27 da Lei Complementar nº 42, de 21 de dezembro de 2000, estáveis no serviço público municipal os servidores do Poder Executivo relacionados no Anexo, por terem sido aprovados no estágio probatório, a contar da data em que completaram três anos de efetivo exercício no cargo/função.

**Corumbá, MS, 31 de agosto de 2017.**

**ALBERTO SABURO KANAYAMA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**  
**PORTARIA "P" Nº 243 DE 09/02/2017**

**ANEXO**

**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 275, DE 31 DE AGOSTO DE 2017**

**SERVIDORES DECLARADOS ESTÁVEIS**

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo/Função	Data de Início da Estabilidade
9450	Admir da Silva Costa	Guarda Municipal 3ª categoria	29/07/2017
7278	Alexander Von Reginold	Guarda Municipal 3ª categoria	29/07/2017
9442	André Luiz de Souza Francelino	Guarda Municipal 3ª categoria	29/07/2017
9441	Edvaldo Barba Castedo	Guarda Municipal 3ª categoria	29/07/2017
9438	Everton da Costa Oliveira	Guarda Municipal 3ª categoria	29/07/2017
9443	Geovan dos Santos	Guarda Municipal 3ª categoria	29/07/2017
9451	Jorcilei José da Silva	Guarda Municipal 3ª categoria	29/07/2017
9465	Juarez Lopes da Silva	Guarda Municipal 3ª categoria	12/08/2017
9437	Keuslyn de Oliveira Sales Barros	Guarda Municipal 3ª categoria	29/07/2017
9440	Leandro Pereira Rojas	Guarda Municipal 3ª categoria	29/07/2017
9435	Luiz Fernando Lozano Pizarro	Guarda Municipal 3ª categoria	29/07/2017
9452	Marcel Rodrigues Tavares	Guarda Municipal 3ª categoria	29/07/2017
9433	Michael de Souza Toledo	Guarda Municipal 3ª categoria	29/07/2017
8437	Rodrigo Rafael Caibro	Guarda Municipal 3ª categoria	29/07/2017
9439	Thiago Coelho dos Santos	Guarda Municipal 3ª categoria	29/07/2017
9434	Wesley de Jesus Vilalva	Guarda Municipal 3ª categoria	29/07/2017

**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 276/2017**

Declaração de estabilidade no serviço público municipal de servidores do Poder Executivo aprovados no estágio probatório.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve:

**DECLARAR**, com fundamento no art. 27 da Lei Complementar nº 42, de 21 de dezembro de 2000, estáveis no serviço público municipal os servidores do Poder Executivo relacionados no Anexo, por terem sido aprovados no estágio probatório, a contar da data em que completaram três anos de efetivo exercício no cargo/função.

**Corumbá, MS, 31 de agosto de 2017.**

**ALBERTO SABURO KANAYAMA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**  
**PORTARIA "P" Nº 243 DE 09/02/2017**

**ANEXO**

**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 276, DE 31 DE AGOSTO DE 2017**

**SERVIDORES DECLARADOS ESTÁVEIS**

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo/Função	Data de Início da Estabilidade
9517	Anita Aponte Aranda	Agente de Atividades de Saúde I - Agente Comunitário de Saúde	18/08/2017
9531	Elieth Soares	Agente de Atividades de Saúde I Agente Comunitário de Saúde	27/08/2017
7653	Gabriel Annes Nunes da Cunha	Profissional de Medicina	26/07/2015
6397	Gilson de Oliveira Melgar	Agente de Atividades de Saúde I Agente Comunitário de Saúde -	29/07/2017
9518	Gilson Suarez Cuellar	Agente de Atividades de Saúde I - Agente Comunitário de Saúde	18/08/2017
9519	Jackeline Ribeiro da Silva	Agente de Atividades de Saúde I Agente Comunitário de Saúde	18/08/2017
2647	Lenir Maria Rosa	Agente de Atividades de Saúde I Agente Comunitário de Saúde	07/02/2017
9484	Rafael de Jesus Pereira	Agente de Atividades de Saúde I Agente Comunitário de Saúde	29/07/2017
2644	Regina Migueis Martins	Agente de Atividades de Saúde I Agente Comunitário de Saúde	25/11/2016
9521	Sara da Silva Pereira	Agente de Atividades de Saúde I - Agente Comunitário de Saúde	18/08/2017
7606	Vanderlei da Silva Plizzari	Agente de Atividades de Saúde I Agente Comunitário de Saúde	25/11/2016

**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 277/2017**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve:

**CONCEDER:**

Adicional de incentivo à capacitação, pelo diploma Profucionário, a servidora abaixo relacionada com fulcro no artigo 11, da Lei Complementar nº 138, de 16 de julho de 2010:

- **LUCÉLIA CARMEN DA SILVA**, matrícula 9331, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10% (dez por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de agosto de 2017, conforme processo nº 873/2017;



Corumbá, MS, 31 de agosto de 2017.

**ALBERTO SABURO KANAYAMA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**  
**PORTARIA “P” Nº 243 DE 09/02/2017**  
**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 278/2017**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve:

**CONCEDER:**

Adicional de incentivo à capacitação, aos servidores abaixo relacionados com fulcro no artigo 62, da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005 e Decreto nº 1543/2015:

- **MARCIA ALMEIDA FRANCO ALVES**, matrícula 1859, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de agosto de 2017, conforme processo nº. 17415/2017;

Corumbá, MS, 31 de agosto de 2017.

**ALBERTO SABURO KANAYAMA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**  
**PORTARIA “P” Nº 243 DE 09/02/2017**  
**EDITAL Nº 04/2017 - SEFIG**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA POSSE**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000, convoca candidatos, classificados em concurso público e nomeados pela **Portaria “P” nº 602 de 01 de setembro de 2017**, para realizarem o exame médico-pericial e entregarem os documentos comprobatórios do atendimento dos requisitos legais para exercício de função pública:

**1. Do exame médico-pericial:**

1.1 Os candidatos convocados para os exames clínicos admissionais, deverão comparecer munidos de documentos com foto e exames já realizados conforme relação abaixo:

- Profissional de Serviços de Saúde - Fiscal de Vigilância Sanitária - Enfermeiro;
- Profissional de Serviços de Saúde - Fonoaudiólogo;
- Profissional de Serviços de Saúde - Psicólogo;
- Técnico de Saúde Pública I - Técnico de Serviços de Saúde I - Atendimento e Recepção;

**Exames:** RX de Tórax PA, Eletrocardiograma, Hemograma, Glicemia, Tipo e Fator Sanguíneo, Ureia, Creatinina, Gama Glutamil Transferase (GGT), Laudo Avaliação Psicológica.

- Profissional de Serviços de Saúde - Enfermeiro;
- Profissional de Serviços de Saúde - Enfermeiro - Saúde Mental;
- Profissional de Serviços de Saúde - Enfermeiro - Urgência e Emergência;

**Exames:** RX de Tórax PA, Eletrocardiograma, Hemograma, Glicemia, Tipo e Fator Sanguíneo, Ureia, Creatinina, Gama Glutamil Transferase (GGT), Laudo Avaliação Psicológica, HIV, AntiHBS, VDRL, HBSAg, Anti HBcIgg, Anti HBcIgm.

1.2 Em todos os exames complementares, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura do profissional e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável;

1.3 A partir da avaliação médica e da avaliação dos exames complementares, o candidato será considerado “apto” ou “inapto” para o exercício do cargo;

1.4 A não apresentação dos exames implicará na eliminação do cargo;

1.5 A data do exame clínico admissional será **no dia 27 de setembro de 2017**, na Perícia Médica Municipal, localizada na Rua Major Gama, nº 782, Bairro Centro na (Antiga Clínica Prontomed), conforme cronograma no **anexo I**.

**2. Da posse e entrega dos documentos:**

2.1 A entrega dos documentos e a posse dos candidatos serão realizadas no Auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá, localizado na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco.

2.2 Deverão ser entregues, para habilitação à posse, nos dias **28 de setembro**

**de 2017 (quinta-feira), das 09 horas às 10 horas**, os seguintes documentos, conforme cronograma no **anexo II**:

- a) cópia do documento de identidade (RG);
- b) cópia da inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- c) cópia do comprovante de residência (conta energia, água ou telefone fixo);
- d) cópia do título de eleitor e comprovação de estar quite com as obrigações eleitorais (**eleição 2016**);
- e) indicação do número de cadastramento no PIS/PASEP, se for cadastrado;
- f) cópia do comprovante da escolaridade exigida para ocupar o cargo e exercer a função de nomeação (diploma e/ou certificado);
- g) cópia do certificado de reservista das forças armadas, em caso de candidato do sexo masculino;
- h) certidões passadas pela Justiça Estadual e Federal, observando o domicílio do candidato, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 5 (cinco) anos anteriores à data de abertura do concurso (em 25.07.2014);
- i) cópia do documento de registro no órgão de fiscalização profissional, para os candidatos que vão exercer funções correspondentes a profissões regulamentadas;
- j) cópia da certidão de nascimento ou casamento, se for o caso;
- k) cópia da certidão de nascimento dos filhos dependentes e outros equiparados e cópia do documento de identidade e inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF para os dependentes e outros equiparados maiores de 14 anos;
- l) duas fotos 3x4, recente;
- m) declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública e não acumula proventos de aposentadoria pago por previdência pública federal, estadual ou municipal (este documento estará disponível no local e será preenchido pelo candidato no dia da posse);
- n) declaração de não ter sido demitido por justa causa por órgão ou entidade da Administração Pública federal, estadual ou municipal, nos últimos cinco anos (este documento estará disponível no local e será preenchido pelo candidato no dia da posse);
- o) declaração que não possui impedimentos para a posse como: participação em empresa que mantém contratos com o ente público, bem como participação em gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada (este documento estará disponível no local e será preenchido pelo candidato no dia da posse);
- p) declaração de bens (este documento estará disponível no local e será preenchido pelo candidato no dia da posse);
- q) boletim de inspeção da junta de perícia médica, atestando que o candidato goza de boa saúde física e mental (este documento será preenchido no dia da perícia médica).

2.3 A posse dos candidatos será no dia **03 de outubro de 2017 (terça-feira), das 8h30 às 10h00**, devendo o candidato que for requerer prorrogação de posse, protocolar o seu pedido até esta data.

2.4 As cópias dos documentos discriminados no item 2.2 deverão ser apresentadas acompanhadas do original para autenticação por servidor da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos.

2.5 O candidato que não entregar os exames e não apresentar os documentos terá 30 dias, contados da data de publicação da Portaria de nomeação, para prorrogação do prazo para a posse, implicando a omissão na revogação da nomeação e na perda da classificação no concurso público.

**CORUMBÁ/MS, 01 DE SETEMBRO DE 2017.**

**ALBERTO SABURO KANAYAMA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**  
**PORTARIA “P” Nº 243 DE 09/02/2017**

**ANEXO I - EDITAL Nº 04/2017 - SEFIG**  
**ENTREGA DE EXAME MÉDICO PERICIAL**

Data 27/09/2017 - (Quarta-Feira)
Local: Perícia Médica Municipal - Rua Major Gama, nº 782, Bairro Centro.
Horário: 08 horas



Candidatos:
KARINE GRACINDA DA SILVA XAVIER
GRAYCY EMANUELLE VIEIRA
FLAVIA MEIRE MARQUES
CRISTIAN LOPES ARZA
THAMY CARVALHO LACERDA
ANA AUGUSTA DE CARVALHO PIRES
MARILDA APARECIDA ALVES DOS SANTOS
KATLIN MIYASATO FOGACA DE SOUZA ECCO

Data 27/09/2017 (Quarta-Feira)
Local: Perícia Médica Municipal - Rua Major Gama, nº 782, Bairro Centro.
Horário: 14 horas
Candidatos:
FERNANDO JUNQUEIRA PEREIRA
JEFFERSON FERNANDES DA SILVA BRITO
LUCINETE LOPES DE PAIVA
DIEGO ALEXANDRE DIB ELIAS
REGINA DA SILVA
ROZIANNY MARTINES RIBEIRO
ILMA PIMENTA DA SILVA CRUZ

**ANEXO II - EDITAL Nº 04/2017 - SEFIG  
ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

Data 28/09/2017 - (Quinta-Feira)
Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá, localizado na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco.
Horário: 09 horas
Candidatos:
KARINE GRACINDA DA SILVA XAVIER
GRAYCY EMANUELLE VIEIRA
FLAVIA MEIRE MARQUES
CRISTIAN LOPES ARZA
THAMY CARVALHO LACERDA
ANA AUGUSTA DE CARVALHO PIRES
MARILDA APARECIDA ALVES DOS SANTOS
KATLIN MIYASATO FOGACA DE SOUZA ECCO
FERNANDO JUNQUEIRA PEREIRA
JEFFERSON FERNANDES DA SILVA BRITO
LUCINETE LOPES DE PAIVA
DIEGO ALEXANDRE DIB ELIAS
REGINA DA SILVA
ROZIANNY MARTINES RIBEIRO
ILMA PIMENTA DA SILVA CRUZ

**EDITAL Nº 05/2017 - SEFIG**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO  
PARA A ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA POSSE**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000, convoca os candidatos, classificados em concurso público para a função de Agente Comunitário de Saúde e nomeados pela **Portaria nº 603 de 01 de setembro de 2017**, para entregar os documentos comprobatórios do atendimento dos requisitos legais para exercício de função pública:

**1. Da entrega dos documentos:**

1.1 A entrega dos documentos dos candidatos será realizada nos dias **15 de setembro de 2017, às 09 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá, localizado na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco, conforme cronograma **anexo**:

1.2 Deverão ser entregues, para habilitação à posse, os seguintes documentos:

- a) cópia do documento de identidade (RG);
- b) cópia da inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- c) cópia do comprovante de residência atual (conta energia, água ou telefone fixo);

- d) cópia do título de eleitor e comprovação de estar quite com as obrigações eleitorais (**eleição 2016**);
- e) indicação do número de cadastramento no PIS/PASEP, se for cadastrado;
- f) cópia do comprovante da escolaridade exigida para ocupar o cargo e exercer a função de nomeação (diploma e/ou certificado);
- g) cópia do certificado de reservista das forças armadas, em caso de candidato do sexo masculino;
- h) certidões passadas pela Justiça Estadual e Federal, observando o domicílio do candidato, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 5 (cinco) anos anteriores à data de abertura do concurso (em 15.04.2015);
- i) cópia do documento de registro no órgão de fiscalização profissional, para os candidatos que vão exercer funções correspondentes a profissões regulamentadas;
- j) cópia da certidão de nascimento ou casamento, se for o caso;
- k) cópia da certidão de nascimento dos filhos dependentes e outros equiparados e cópia do documento de identidade e inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF para os dependentes e outros equiparados maiores de 14 anos;
- l) duas fotos 3x4, recente;
- m) declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública e não acumula proventos de aposentadoria pago por previdência pública federal, estadual ou municipal (este documento estará disponível no local e será preenchido pelo candidato no dia da posse);
- n) declaração de não ter sido demitido por justa causa por órgão ou entidade da Administração Pública federal, estadual ou municipal, nos últimos cinco anos (este documento estará disponível no local e será preenchido pelo candidato no dia da posse);
- o) declaração que não possui impedimentos para a posse como: participação em empresa que mantém contratos com o ente público, bem como participação em gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada (este documento estará disponível no local e será preenchido pelo candidato no dia da posse);
- p) declaração de bens (este documento estará disponível no local e será preenchido pelo candidato no dia da posse);
- q) boletim de inspeção da junta de perícia médica, atestando que o candidato goza de boa saúde física e mental (este documento será preenchido no dia da perícia médica).

1.3 As cópias dos documentos discriminados no item 1.2 deverão ser apresentadas acompanhadas do original para autenticação por servidor da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos.

1.4 O candidato que não apresentar os documentos, terá 30 dias, contados da data de publicação da Portaria de nomeação, para prorrogação do prazo para a posse, implicando a omissão na revogação da nomeação e na perda da classificação no concurso público.

2.0 Os exames médicos, perícia médica e data da posse dos candidatos nomeados serão agendados por outro Edital de convocação, após a entrega dos documentos para a habilitação à posse, discriminados no item 1.2 e verificação se o candidato reside na região geográfica da equipe de ESF escolhida (desde a data de abertura do concurso) conforme item 3.1. "f" do Edital nº 01/01/2015 de abertura do Concurso para Agente Comunitário de Saúde.

**CORUMBÁ/MS, 01 DE SETEMBRO DE 2017.**

**ALBERTO SABURO KANAYAMA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
PORTARIA "P" Nº 243 DE 09/02/2017  
ANEXO - EDITAL Nº 05/2017 - SEFIG  
ENTREGA DE DOCUMENTOS**

Data 15/09/2017 (Sexta-Feira)
Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá - Paço Municipal Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco.
Horário: 09 horas
Candidatos:
LUCICLÉIA CATARINADA SILVA LUZ
ANDERSON JUNIOR ROMERO DA COSTA
UZIEL SILVA MOREIRA

ANDRESSA SARA NEVES CORREIA LIMA
ANDRÉA LAUDELINA CRISTINA DUARTE DE AVELAR
MATHEUS AUGUSTO DA ROCHA ANTÔNIO
KELLEN CRISTINA FREITAS DOS SANTOS
JANIQUE MASSABI SANTANA
EDILSON ROGÉRIO DA SILVA PROVENZANO
ROSILAINE DA COSTA SOARES SILVA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA N.º 033, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.**

Designa Membros da Comissão Processante com o objetivo de apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 218603 de 23/08/2017 e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Educação**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante, para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 218603, de 23/08/2017.

- MARCELO HENRIQUE GALHARTE - Procurador do Município - Matrícula 1063;
- FRANCISCA ALVES DA SILVA - Matrícula 1354;
- IRAÍ APARECIDO MAIOLINO - Matrícula 8029.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá (MS), 4 de Setembro de 2017.

**MARIA EULINA ROCHA DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Educação

Portaria "P" N° 212, de 26 de janeiro de 2017.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

**Processo: 218535/2017**

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Joacy de Campos Junior

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de

excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Medicina - Médico Plantonista Emergencialista, carga horária de 20 (Vinte) horas semanais. VALOR MENSAL: R\$: 4.555,44 ( Quatro Mil, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta e Quatro Centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2695 -Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência - PROCIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

114010 - Recurso Orçamentário

398 - Recurso Financeiro

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2695 -Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência - PROCIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

116 - Recurso Financeiro

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2695 -Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência - PROCIDADÃO Corumbá.

114010 - Recurso Orçamentário

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

123 - Recurso Financeiro

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2695 -Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência - PROCIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

131010 - Recurso Oramentário

411 - Recurso Financeiro

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2695 -Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência - PROCIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

131010 - Recurso Orçamentário

125 - Recurso Financeiro

**DURAÇÃO:** O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses ) a contar da data de sua assinatura

**DATA DE ASSINATURA:** 29.08.2017

**BASE LEGAL:** Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o§2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

**ASSINAM:** Rogerio dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Joacy de Campos Junior.

